

SEXUALIDADE & DEFICIÊNCIA MENTAL: REFLEXÕES SOBRE CONCEITOS

SEXUALITY & MENTAL DEFICIENCY: REFLECTIONS ABOUT CONCEPTS

Fátima Elisabeth DENARI¹

RESUMO: O presente texto pretende instigar à reflexão sobre temas delicados, polêmicos e, quase sempre, permeados por entendimentos calcados em preconceito: sexualidade e deficiência mental, notadamente no que se reporta a um dos períodos do desenvolvimento humano – a adolescência. Para tanto, discute os temas a partir do espectro da literatura especializada e de relatos de pesquisas, com base no entendimento de que a deficiência mental não é um impeditivo à manifestação da sexualidade; e que esta, para além da genitalidade, implica formas de sentir, pensar e agir, típicas da pessoa interagindo na sociedade e imprimindo a ela uma marca.

PALAVRAS CHAVE: Sexualidade; deficiência mental; adolescência.

ABSTRACT: The present text intends to instigate the reflection on polemic themes and almost always permeated by prejudice: sexuality and mental deficiency, mainly when reported to one of the human development period – the adolescence. For this, we discussed the theme from the specialized literature spectrum and research reports based on the fact that the mental deficiency is not a barrier to sexuality manifestation, and besides the genitality, it implies ways of feeling, thinking and acting, proper to people interacting in the society and marking it.

KEYWORDS: Sexuality; mental deficiency; adolescence.

Uma aproximação objetiva ao conhecimento da relações afetivas da pessoa com necessidades especiais (deficiência mental) resulta em interrogações, lacunas envolvendo sentimentos díspares de gratificação e preocupação na medida em que trata de temas delicados, controvertidos, passíveis de interpretações e entendimentos múltiplos.

Buscando a conquista de um equilíbrio psico-afetivo, processo similar ao de qualquer outra pessoa, para o deficiente mental evidenciam-se conotações singulares, matizes específicos e limitações, ainda pouco conhecidas, extremamente mitificadas e quase todas por definir. A estas condições, acrescenta-se uma certa dose de coragem pois, em nossa sociedade competitiva, para a qual a força produtiva é o valor maior, a defesa de segmentos sociais estigmatizados e marginalizados, não obstante prescindir de iniciativas, com frequência, também estas, são tidas como ações marginais. Saber expressar preferências e fazer escolhas é um caminho de aprendizagem que leva a pessoa à conquista de habilidades; no caso de pessoas deficientes mentais este caminho é a pedra angular que sedimenta o aspecto essencial para um funcionamento em sociedade.

¹ Docente do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. e-mail: fadenari@terra.com.br

Muito poderia ser comentado acerca da manifestação da sexualidade de pessoas com necessidades educacionais especiais (deficientes mentais). Porém, de início, julgo pertinente proceder a alguns esclarecimentos necessários à expressão de minhas idéias.

Quando me refiro à sexualidade, não estou tratando apenas de aspectos biológicos ou genitais; penso em aspectos importantes e imprescindíveis ao entendimento da pessoa, em todas as suas dimensões, a partir de todas as fases do ciclo vital. E, ainda que se tenha total clareza da multiplicidade dos aspectos intervenientes, sejam estes, biológicos, psicológicos, sociais, morais, religiosos e culturais, os tabus, conflitos e valores relacionados ao exercício da sexualidade nos acompanham desde o início de nossas vidas, agindo de forma inevitável, fato este que desvalorizamos ou ignoramos que sabemos (BERNARDI, 1988; VASCONCELOS, 1995).

Neste entendimento, a sexualidade pressupõe, pois, formas de sentir, pensar e agir, típicas condutas humanas: como homens e mulheres vêem o mundo e como este vê homens e mulheres, interagindo, entendendo a realidade, imprimindo a esta uma marca, um significado.

A atual estruturação social do mundo ocidental que, quase sempre, tem por base o poder destinado ao sexo masculino corresponde a interesses definidos e preservados pela tradição. Alterar tal configuração implica em voltar os olhos para os novos entendimentos provocados por mudanças de ordem econômica, política e social. E nossa sociedade tem zelado muito mais para a manutenção do que para a transformação de seus valores, não vendo, muito favoravelmente, as intervenções e influências que provoquem mudanças nos papéis de gênero.

Assim, movimentos pelos direitos das chamadas minorias - homossexuais, indígenas, negros, migrantes, deficientes - não são vistos, com complacência, pelas camadas mais conservadoras da sociedade. Não obstante, mesmo esbarrando em dificuldades de diferentes naturezas, vêm adquirindo, paulatina e obstinadamente, peso político cada vez mais intenso.

Isto ocorre, de um lado, pelo crescente interesse da área acadêmica em desenvolver pesquisas que, concomitantemente á produção do conhecimento, contribuem para instaurar novas visões e entendimentos que possibilitam desmitificar antigos tabus. De outro lado, deve-se à ação de pessoas, quer individualmente, quer constituídas em sociedades civis que, através de sua postura profissional e pessoal, vêm provocando mudanças significativas na maneira de ver/encarar/vivenciar a sexualidade de forma plena. A exigência de considerar questões específicas se torna não somente legítima, quanto obrigatória, no mesmo sentido em que é fundamental o respeito às diferenças com as quais se manifesta e expressa a realidade das pessoas com necessidades especiais com vistas a serem consideradas como pessoas completas. Esta é uma condição necessária para que possam assumir seu papel de cidadãos e

cidadãs, conscientes de seus direitos e deveres, como têm mostrado por sua vida e luta, pessoas como: Paiva, Nowill, Hawkins, Reeve, Bocelli, Pecci, Leão, Magela, Donato e Badin, por exemplo.²

Apesar destes esforços, permanece arraigado entre familiares, profissionais e sociedade em geral, o mito que vincula deficiência & sexualidade, às naturezas patológicas ou problemáticas conforme apontam resultados de estudos de Dias, Denari, Sampaio, Semionato-Toso & Zaniolo (1995) e Denari (1997). Os participantes destes estudos encaram a manifestação da sexualidade das pessoas especiais (deficientes mentais) como um problema que deve ser solucionado. Na base deste entendimento reside a noção equivocada que vincula deficiência ao desenvolvimento sexual e afetivo. Tal pressuposição vem distorcendo a compreensão do processo de desenvolvimento, no que tange aos aspectos emocional e sexual (ASSUMPCÃO JR. & SPROVIERI, 1993), bem como, vem dificultando a expressão de seus sentimentos (FRANÇA RIBEIRO, 1995; DENARI, 1997).

Os elementos antropológicos, culturais e éticos da sexualidade humana, diante de sua manifestação, excluem do jogo as pessoas deficientes mentais: a procriação sequer é abordada; o sexo tem conotações pejorativas; permanece a crença na infantilização de sentimentos e atitudes; o sexo continua sendo visto como algo sujo, pecaminoso.

A contradição e o fundamentalismo ideológico presentes em concepções desta natureza, quase sempre, justificam e explicam atos de barbárie, por sua magnitude, que foram imputados a deficientes mentais (não somente), como por exemplo, abuso sexual, esterilização, mutilação e infibulação.

O estereótipo atribuído à pessoa com necessidades especiais (deficientes mentais) tida como assexuada ou agressiva sexualmente, resulta da visão popular que acredita ser esta “um ser incompleto e desviante” (SYMANSKI & JANSEN, 1980), um “ser demônioico ou uma eterna criança” (Glat, 1996) e ainda, “anjo ou fera” (GIAMMI & D’ALLONES, 1987), mitos³ estes, que vêm propagando concepções inadequadas ao entendimento da pessoa. Nega-se, então, não somente a sexualidade, mas a sua expressão, passível de controle, quer por repressão comportamental, quer por canalização de atividades concorrentes, quer por via medicamentosa.

Estas concepções têm como conseqüência a necessidade de fazer do sexual um assunto suscetível de políticas e estratégias que, supostamente, protejam as pessoas, sejam estas deficientes ou não, dos riscos associados à manifestação da sexualidade: gravidez indesejada e transmissão de doenças. Restringe-se, pois, o sexual

² Marcelo Rubens Paiva é escritor e jornalista; Dorina Gouveia Nowill é fundadora e presidente da Fundação para o Livro do Cego do Brasil; Stephen Hawkins é cientista; Christopher Reeve é ator e diretor de cinema; Andrea Bocelli é advogado e tenor; João Carlos Pecci é escritor; Célia Leão é deputada estadual; Geraldo Magela é humorista; Caio Donato é pianista e Luis Felipe Badin é ator.

³ A importância do mito consiste em ser um verdadeiro intercódigo, justamente por seu valor interrelacional. Sua perpetuação reside na força interna que se torna eficaz de uma profecia que se auto-cumpre.

a genital, apenas... Muito mais que a maternidade precoce, manifestação visível de sexualidade latente, fato este que a História nos mostra tão comum, em épocas passadas ou em diferentes culturas e sociedades, causa preocupação a atividade sexual exercida fora dos padrões esperados...

Refletir, pois, sobre o tema é necessário para tornar viável a promoção de tantas pessoas deficientes; no entanto, discuti-lo e refletir sobre ele em um contexto polêmico, confuso e ideologicamente multifacetado, implica em cautela que pode atrasar soluções e respostas adequadas. Inúmeras restrições têm sido impostas às pessoas com deficiência mental, desde a adolescência, em nome de uma ética sexual concebida sob o signo do temor, disfarçadas em protecionismo rigoroso e altamente paternalista, corroborando uma determinada concepção de pessoa, deficiência e sexualidade humana.

Existem grandes obstáculos para enfrentar, ética e serenamente, o desafio de respeitar o direito ao desenvolvimento psicoafetivo, de convivência, de integração social; pensa-se ser necessário controlar garotos e garotas (adolescentes) já que eles/elas não podem controlar-se a si próprios/as, notadamente quando considerados deficientes mentais e esta é uma tarefa destinada aos pais. De fato, a boa conduta sexual dos filhos é um elemento social para a avaliação da boa educação recebida na família. Se nela reside a reputação parental, é óbvio que a sexualidade dos filhos, é uma preocupação dos pais. Se isto se dá em relação aos filhos tidos como normais pelos padrões esperados, o que pensar/dizer em relação aos filhos e filhas que apresentam necessidades especiais (deficiência mental)? Como agir em relação a eles/elas? Como orientá-los/las? Quem está legitimado a negar esse direito? Quem e por quais razões, pode determinar decisões tão profundas? Quem está capacitado a proibir o afeto e o amor dos que se querem em sua intimidade e plenitude?

Poucas ocasiões, como as que exigem este tipo de decisão, obrigam a redefinição de entendimentos e posturas éticas! Pois, cercear a liberdade da pessoa, de maneira arbitrária e manipuladora, certamente não é algo muito recomendável! Consolidar os critérios que potencializam apoio a estas pessoas exige aprofundar estudos, reflexões e ensajar atitudes corretas.

Na busca de respostas, quase sempre, os pais tendem a transferir para a escola, os ensinamentos primeiros, esquecendo-se de que a família detém uma convergência de três modalidades educativas: gesto, palavra e exemplo (ações).

A escola, por sua vez, julga-se incompetente/despreparada para desempenhar tal missão. Instala-se, assim, um mecanismo contraditório, qual seja, a sociedade constrói um estereótipo universal de adolescência que se aplica a garotos e garotas, indistintamente, sem atender as suas condições concretas de existência. Com isto, logra ter critérios para a classificação de suas condutas em normais e anormais e assim desenhar estratégias para seu controle.

Resta lembrar que a maioria das estratégias educativas realizam-se sob uma concepção fundamentalmente negativa, tanto da sexualidade de garotos e garotas, quanto da negação das suas circunstâncias particulares e necessidades concretas.

Pode-se observar que são escassos, quase inexistentes, os programas educativos que partem das vivências e necessidades próprias de garotos e garotas! E, ainda, grande parte destes programas primam pela manutenção da biologização do sexo, em detrimento aos demais aspectos a serem considerados. Isto se dá, sob a consonância de padrões éticos.

Eis aqui, enfim, uma discussão que remonta a tempos antigos e que vem mobilizando pessoas interessadas na temática. Expressões básicas como: valores, moral, opinião, padrões, ética recebem as mais diversas interpretações. Uma delas nos diz que ética é a obediência ao que não é obrigatório, no sentido de estabelecer a diferença entre ética e lei, já que o cumprimento da lei é obrigatório. Assim, é possível notar a especificidade do direito e sua diferença em relação à ética. O direito se estabelece quando não é violentamente imposto por alguém, isto é, quando se descarta a força como procedimento; o direito se dá pela via do consenso entre os diferentes membros da sociedade, refletindo-se nos deveres que esta considera perfeitos. O direito funda-se sempre no dever e acaba sendo superado pelo dever, a ética está na origem e no final do direito. Ética sem direito é inoperante, mas o direito sem ética é cego.... E ambos, direito e ética, são freqüentemente materializados por meio de um código de condutas.

Então, em relação à manifestação da sexualidade das pessoas com necessidades especiais (deficientes mentais), continuaremos a fazer uso do princípio utilitarista da ética, tomando a decisão que beneficia o maior número de pessoas, ainda que, agindo injustamente com poucas? Ou, faremos opção pela universalidade do enfoque moral? Há que se refletir sobre estes pontos.

Na opinião de famílias e instituições, via de regra, sexualidade & deficiência são assuntos cercados de extrema preocupação, resultante de entendimentos calcados em informações imprecisas, medo, crenças, preconceito e no peso das tradições: o deficiente, assim como os anjos, não tem sexo; o deficiente não consegue manter relacionamentos afetivos duráveis e estáveis, é uma eterna criança e crianças podem (e nós, adultos assim entendemos, aceitamos e determinamos) somente manifestar afeto fraternal. Caso contrário, são tidas como feras! E feras devem ser domadas, domesticadas, punidas e, até quem sabe, eliminadas! (DENARI, 1997).

Em geral, este (des) entendimento é o principal fator de bloqueio das relações sociais: concede-se, à pessoa deficiente, poucas oportunidades de convívio social, quer por uma velada proteção familiar, quer pelo sentimento de comisseração, ou ainda, pelo descrédito a elas atribuído.

A existência de uma (suposta) deficiência não deve constituir, a priori, nenhum impedimento ou proibição de manifestação da sexualidade. Aceitar como um fato positivo a ternura, a comunicação, o enamoramento, e tantos outros sentimentos interpessoais positivos que podem associar-se à atividade sexual, é o primeiro passo para a compreensão dos atributos motivadores e integradores da pessoa. A sexualidade nos estimula a buscar os demais, entrar em contato com os outros, desejar tocá-los, abraçá-los, amá-los. Há que aceitar, também, como um fato

positivo, a possibilidade de procriar, atividade necessária aos grupos sociais e à espécie: os vínculos afetivos e sociais entre os progenitores e seus filhos contribuem, decisivamente, para o bem-estar da pessoa e da sociedade.

Nossa ação, enquanto educadores ou familiares, deve-se dar na medida em que adotamos atitudes positivas de esclarecimento a garotos e garotas, mais ou menos especiais, deficientes e não deficientes. Há que lembrar que, independentemente do rótulo que lhes seja imposto, sob a conveniência social, garotos e garotas são pessoas únicas e como tal, têm necessidade de amar e de serem amados/as (WÚSTHOF, 1994), de aprender, de partilhar, de fraquejar, de sofrer, de crescer e experimentar, no mesmo mundo em que vivemos. E que, sobretudo, têm direito a terem estas experiências!

Referências

ASSUMPÇÃO JÚNIOR, F. B.; SPROVIERI, M. H. *Deficiência mental, família e sexualidade*. São Paulo: Mennon, 1993.

BERNARDI, M. *A deseducação sexual*. São Paulo: Summus Editorial, 1988.

DENARI, F. E. *O adolescente especial e a sexualidade: nem anjo, nem fera*. 1997. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos. Programa de Pós-Graduação em Educação, São Carlos.

DIAS, T. R. S. et al. Percepção de mães sobre a sexualidade de seu filho deficiente. *Integração*, Brasília, v. 6, n. 16, 1995.

FRANÇA RIBEIRO, H. C. *Orientação sexual e deficiência mental: estudos acerca da Implementação de uma programação*. 1995. 406 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia – Universidade de São Paulo, São Paulo.

GIAMMI, A.; D'ALLONES, C. R. O anjo e a fera: as representações da sexualidade dos deficientes mentais pelos pais e educadores. In: D'AVILA NETO, M. I. (Org.). *A negação da deficiência*. Rio de Janeiro: Achiamé/Socius, 1987.

GLAT, R.; FREITAS, R. *Sexualidade e deficiência mental: pesquisando, refletindo e debatendo sobre o tema*. Rio de Janeiro: Sette Letras Ltda., 1996.

SYMANSKI, L.; JANSEN, P. *Assessment of sexuality and sexual vulnerability of retarded persons*. Baltimore: University Park Press, 1980.

VASCONCELOS, N. *Sexo: questão de método*. São Paulo: Moderna, 1995.

WÚSTHOF, R. *Descobrir o sexo*. São Paulo: Ática, 1994.

Recebido: 20/03/2002

Revisado: 30/08/2002

Aceito: 12/09/2002